

Ofício n.º 1.176/2021 – GS/SEED

Curitiba, 1.º de abril de 2021.

Protocolo n.º 17.471.001-5

Assunto: Indicação de Representante – Cumprimento da Resolução CGE n.º 13/2021.

Senhor Controlador-Geral

Em atenção ao Ofício Circular n.º 08/2021 – GAB/CGE e em atendimento à Resolução CGE n.º 13/2021, encaminhamos a Vossa Excelência os dados da servidora desta Pasta indicada como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná, conforme segue:

Servidora	Luciana Pião Ortiz Abraão
Cargo	Agente de <i>Compliance</i> da CGE/PR
Localização	Núcleo de Integridade e <i>Compliance</i> Setorial/SEED
Horário de Atendimento	8h às 17h
Telefone	(41) 3340-1713
e-mail	lucianaortiz@cge.pr.gov.br

Reiteramos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Exmo. Sr.
Raul Clei Coccaro Siqueira
Controlador-Geral do Estado
Nesta Capital
fga